

ATA DE ABERTURA PROPOSTAS COMERCIAIS

EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 18/2024

Objeto da Licitação: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ÁREAS DESTINADAS À EXPLORAÇÃO COMERCIAL, NO RAMO ALIMENTÍCIO, DENOMINADAS REGIÃO 4 – BAR DO TÊNIS E ÁREA GOURMET DO TÊNIS DE MESA, LOCALIZADAS NAS ÁREAS DO TÊNIS E TÊNIS DE MESA DO IATE CLUBE DE BRASÍLIA

Tipo: Técnica e Preço

Horário: 15h10min

Dependências: Auditório do Edifício Multifunções

Endereço: SCEN Trecho 02 Conjunto 04, Asa Norte – Brasília/DF

Comissão Permanente de Licitação do Iate Clube de Brasília: Ato da Comodoria nº AC 07/2023, de 23 de novembro de 2023.

Compareceram para a plenária:

| Nome | Função |
|---------------------------------|--|
| Ronaldo Vieira Teles | Presidente da Comissão |
| Andrea Menez Vieira | Coordenadora de Licitações e Contratos |
| Jennifer Maiara Santos da Silva | Analista Administrativo |
| Éric Vinícius Lisboa Lima | Assistente Administrativo |
| Luísa Silveira Borges | Supervisora |

Compareceu para o pleito a empresa abaixo mencionada:

| Nº | Empresa | Assinatura |
|----|--|------------|
| 1 | DG OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA | |

O Presidente da Comissão deu início à sessão, que já contou com um pleito, realizado na presente data, no qual houve a participação e a presença da empresa descrita no quadro acima. Naquela ocasião, a documentação de habilitação da empresa participante foi aberta e rubricada pelo Presidente da Comissão, sendo que todos os presentes foram informados que a Comissão efetuará a verificação da regularidade da empresa e do atendimento das exigências de habilitação. Nesta sessão, que contou com a participação da empresa descrita no quadro acima, foi aberto o envelope de nº 2 - “**Proposta Comercial**” da licitante, sendo que a proposta comercial foi rubricada pelo Presidente da Comissão. Na sequência, comunicou que a proposta comercial entregue será analisada quanto ao cumprimento das exigências previstas

no Edital e o resultado dessa fase será publicado no dia **31 de janeiro de 2025** a partir das 17h, no sítio eletrônico www.iateclubedebrasil.com.br, sendo que, em razão da participação de apenas uma empresa no certame, entendemos não haver necessidade de abertura de prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata.

Brasília-DF, 08 de janeiro de 2025.

RONALDO VIEIRA TELES
Presidente da Comissão